



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA ISRAEL DE SOUZA LIMA.

Por este instrumento de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Bastos, com sede na Rua Presidente Vargas n.º 488, Centro, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 51.507.135/0001-89, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Patrocínio Monteiro Filho, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.527.258 e do CPF n.º 056.271.398-39, que este subscreve, denominada aqui PRIMEIRA DISTRATANTE, e de outro lado a empresa ISRAEL DE SOUZA LIMA-ME, inscrita no CNPJ n.º 19.146.821/0001-69, situada no município de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Coronel José Brás, 122, Centro, CEP 17501-570, representada por Israel de Souza Lima, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12.566.021-2 e do CPF n.º 015.242.798-89, que também subscreve, denominada SEGUNDA DISTRATANTE, resolvem rescindir o contrato sob n.º 005/2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FL. Nº 062
Processo Nº 005/2016
Convênio Preços Nº 003/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA:

AS DISTRATANTES, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato sob n.º 005/2016 a partir de 14/09/2016, cujo vencimento terminaria no dia 25/02/2017, conforme dispõe o artigo 79, § 1º, e inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente distrato parcial não acarretará sanções para as DISTRATANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por meio deste instrumento, as distratantes deverão quitar quaisquer débitos que porventura tenham até a data da assinatura deste instrumento referente a parte objeto deste contrato.

E, por assim, estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Bastos/SP, 14 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ: 51.507.135/0001-89
PRIMEIRA DISTRATANTE

ISRAEL DE SOUZA LIMA-ME
CNPJ: 19.146.821/0001-69
SEGUNDA DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) Paulo César Bernardelli
CPF 099.498.328-02

2) Valter Seishiro Endo
CPF 100.506.378-86

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente

Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente

Manoel Ironides Rosa
1º Secretário

Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Veredores:

Adamo Dias do Prado
Vereador

Alecir Vitor de Souza
Vereador

Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador

José Carlos Pereira Alves
Vereador

Kléber Lopes de Sousa
Vereador

Michel Bessa de Almeida
Vereador

Oswaldo Guanais
Vereador